

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 03 DE JULHO DE 2015 • 844 • 05 PÁGINAS

## EDITAIS

### EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 30/2015

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 34ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, conforme segue:

#### ZONA URBANA- ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Jhonathan Braga Mendes	7,9
2º	Andressa Aparecida Melo Fagundes	7,4

Castro, 02 de julho de 2015



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EDITAL Nº 38/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

#### CONVOCA

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	JHONATHAN BRAGA MENDES	ADMINISTRAÇÃO

Candidatos aprovados na 34ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 30/2015, a comparecer até o dia 10 de julho de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 02 de julho de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## DECRETOS

### DECRETO Nº 518/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.904,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3113/2015 DE 26/06/2015,

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.904,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS  
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIROS  
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 58.904,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 58.904,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE JULHO DE 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 519/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3115/2015 DE 26/06/2015,

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0032.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0032.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE JULHO DE 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 520/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.800,00 (CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 DE 17/12/2014 E 3123/2015 DE 26/06/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.800,00 (CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS  
04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 109.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 109.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS  
04.122.0005.1002 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 59.900,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS  
04.122.0005.1002 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 49.900,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 109.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE JULHO DE 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 521/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.179,07 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 DE 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.179,07 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00817 – CONV FNAS/IGD – SUAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 4.179,07

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.179,07

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO CONV FNAS/IGD – SUAS, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE JULHO DE 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 522/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, ROSANA MARA PERES DA SILVA, RG 7.739.074-0, CPF 034.166.879-65, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2015.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 523/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V e VII da Lei Complementar nº 13/2007- Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	RG
Atendente de Biblioteca	I	Aposentadoria (V)	01/06/15	Ana Maria Helena Van Helvoort da Cruz	1.371.102-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	01/06/15	Carla Maria Fadel Viero	4.448.185-5
Professor	I	Aposentadoria (V)	15/06/15	Gisele Maria Silva Avila	3.565.454-2
Professor	I	Aposentadoria(V)	01/06/15	Isnardi Daniel Babi	4.716.958-5
Motorista	I	Falecimento(VII)	01/06/15	Jorge Diniz	3.391.016-9

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de julho de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 663/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101  
JOELMA APARECIDA CARNEIRO 27065-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de julho de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 664/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101  
JOSELI DE BRITO IANK 21180-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de julho de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 665/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101  
LUCIANE SCHOEMBAECHLER PEREIRA 5550-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de julho de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 666/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101  
NELI TEREZINHA IAPZINSKI 21253-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de julho de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

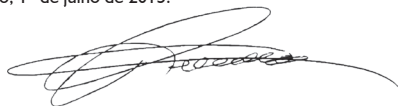
**SUPRIMENTOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA SER UTILIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
TIBAGI MOTOS LTDA ITEM: 01.	05.131.777/0001-09	R\$ 12.950,00
	VALOR TOTAL	R\$ 12.950,00

Castro, 1º de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL 094/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 1º DE JULHO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** TIBAGI MOTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.131.777/0001-09, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 160, Vila Rio Branco, CEP 84.172-510, Cidade Castro - Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Ivan José Marcon, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.098.619-7, e no CPF/MF nº 488.103.049-34, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 357, Centro, Francisco Beltrão - Paraná.

**OBJETO:** aquisição DE MOTOCICLETAS zero km, PARA SER UTILIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**VALOR:** Pela aquisição de veículo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** As motocicletas deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**IVAN JOSÉ MARCON**  
TIBAGI MOTOS LTDA  
CONTRATADA

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REVOGAÇÃO**

Em tempo, retificamos o Termo de Revogação PP nº 100/2015.

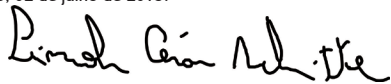
Onde consta:

“...o procedimento licitatório – Pregão Presencial 027/2015, o qual tem por objeto...”

LEIA-SE COMO:

“...o procedimento licitatório – Pregão Presencial 100/2015, o qual tem por objeto...”

Castro, 02 de julho de 2015.



**LINCOLN CESAR SCHMITKE**  
Superintendência de Suprimentos e Licitações

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015**

**OBJETO:** CONFECCÃO de JAPONAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS – recursos ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**EMISSÃO:** 02/07/2015

**ABERTURA:** 15/07/2015

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.336,90 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 02 de julho de 2015.



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 02 DE JULHO DE 2015 ATÉ 15 DE JULHO DE 2015.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

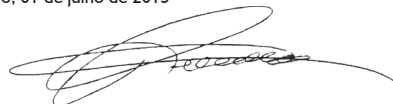
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – RECURSOS: SANEPAR – COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. ITEM: 01	16.701.716/0001-56	43.920,00
	VALOR TOTAL	43.920,00

Castro, 01 de julho de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL 087/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 1º DE JULHO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** FCA CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.701.716/0001-56, com endereço na Avenida Contorno, nº 3455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, Betim – Minas Gerais, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Josué Pacheco, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 58871729 e no CPF/MF nº 922.308.909-30, com endereço comercial em Curitiba – Paraná.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, para ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – RECURSOS: SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.  
**VALOR:** Pela aquisição de veículo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** O veículo deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JOSUÉ PACHECO**  
FCA CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA  
CONTRATADA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 024/15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DA VILA OPERÁRIA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA.	04.436.634/0001-42	R\$ 149.562,51
	VALOR TOTAL	R\$ 149.562,51

Castro, 02 de julho de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2015

##### TOMADA DE PREÇOS 024/2015

**DATA DO CONTRATO:** 02 DE JULHO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

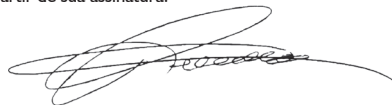
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA – EPP. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.436.634/0001-42 COM ENDEREÇO À RUA MARQUES DE MARICÁ, Nº 902, JARDIM CARVALHO – 84015-030 PONTA GROSSA – PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CI/RG Nº 3.292.438-7/PR E NO CPF/MF Nº 532.484.659-72, COM ENDEREÇO COMERCIAL À RUA MARQUES DE MARICÁ, Nº 902, JARDIM CARVALHO – 84015-030 PONTA GROSSA – PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DA VILA OPERÁRIA.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 149.562,51 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64, parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da obra será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro de referência.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do CONTRATO é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JOSE CARLOS DALAZOANA**  
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA - EPP  
CONTRATADO

#### PODER LEGISLATIVO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/15

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

**CONTRATADA:** SERCONTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, Sociedade Anônima de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89, representada neste ato por seus procuradores o Sr. JOSÉ APARECIDO DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº 458.740.429-20, E RG: 3.917.739-0 SSP-PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA JUNTO A ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) NA MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL FIXO-FIXO E FIXO-CELULAR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERTINENTES E INSTALAÇÃO.

##### VALOR :

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	STFC – SERVIÇO MENSAL (conforme especificado no ANEXO I – Pregão Presencial 003/2015)	1.500,00	18.000,00
02	TAXA DE INSTALAÇÃO / HABILITAÇÃO	2.500,00	
TOTAL			R\$ 20.500,00

**EXECUÇÃO:** O prazo de instalação é de até 20 (vinte) dias após a publicação deste Extrato de contrato. O prazo de execução será de 12 meses e a vigência 13 meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Castro, 02 de julho de 2015.



**GERSON SUTIL**  
PRESIDENTE

**JOSÉ APARECIDO DE MOURA**  
CPF 458.740.429-20  
SERCONTEL S/A - TELECOMUNICAÇÕES